



PORTARIA SEMAD N° 0418/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício do Comando Geral da Guarda Municipal de Tabira tombado sob o nº 0259/2022/CGGM; **CONSIDERANDO** a Portaria do Gabinete da Prefeita nº 0110/2022 de 05 de setembro de 2022; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR os servidores abaixo identificados que não compareceram para a escala extra de 08h no dia 07 de setembro de 2022 no período de 14h00min às 22h00min conforme convocação através de Portaria Gabinete nº 0110/2022 de 05 de setembro de 2022:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
70.000-8	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ	GUARDA MUNICIPAL
10.200-1	ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e que **NÃO** realize a inclusão em folha de pagamento do valor de que trata o art. 2º da Portaria Gabinete nº 0110/2022 de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

15/09/22

91-099-3

Funcionária

Tabira, 15 de setembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Cesar Sousa Pessoa

Secretário de Administração